

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução:

1.1. A Câmara Municipal de Apodi/RN tem a necessidade de adquirir e instalar portas, janelas e fixos de vidro em suas instalações. A função deste estudo técnico preliminar é definir as especificações técnicas necessárias para a contratação de uma empresa fornecedora que possa atender a essa demanda de forma eficiente e adequada. Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX.

1.2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS E FIXOS DE VIDRO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES CONTÍNUAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

2. Justificativa:

2.1. A aquisição e instalação de portas, janelas e fixos de vidro são necessárias para garantir a segurança, conforto e estética do prédio da Câmara Municipal de Apodi/RN. Além disso, a substituição ou manutenção desses elementos é essencial para preservar a integridade das estruturas, bem como para promover a eficiência energética e acústica dos ambientes.

2.2. Faz-se necessária a presente licitação para entender às necessidades eventuais de fornecimento de portas e janelas de vidro, contendo o fornecimento, transporte e instalação inclusa no valor do produto, tendo em vista que não há mão de obra disponível no órgão para tal serviço, o fornecedor deverá garantir todos os serviços e produtos descritos neste Termo de Referência, para que o objeto licitado seja instalado corretamente na sede da Câmara Municipal de Apodi/RN.

2.3. Como o órgão tem a necessidade imediata do produto, o prazo máximo para o fornecimento do item não pode ser superior a 5 dias úteis. E, como a licitação é para a realização da Ata de Registro de Preços, a contratante não é obrigada a contratar os serviços totalmente ou em partes. A contratada deverá assumir o fornecimento de acordo com as necessidades que surgir da parte da CMA.

3. Especificações técnicas:

3.1. As portas, janelas e fixos de vidro a serem adquiridos devem atender aos seguintes requisitos técnicos:

- a) Material: O material utilizado deve ser de alta qualidade e resistência, capaz de suportar condições climáticas adversas e garantir durabilidade.
- b) Vidro: Os vidros utilizados devem ser de segurança, preferencialmente temperados ou laminados, de acordo com as normas técnicas vigentes. Eles devem ser transparentes, permitindo a entrada de luz natural nos ambientes, com excessão aos que forem solicitados em outra cor por necessidade da ocasião.
- c) Estrutura: As estruturas das portas, janelas e fixos devem ser fabricadas com materiais resistentes, como alumínio ou aço galvanizado, que ofereçam estabilidade e segurança.
- e) Isolamento térmico e acústico: As portas, janelas e fixos devem possuir características que promovam o isolamento térmico e acústico adequado, contribuindo para o conforto dos ambientes internos.
- f) Medidas e dimensões: As medidas e dimensões das portas, janelas e fixos devem ser definidas de acordo com as necessidades de cada ambiente da Câmara Municipal de Apodi/RN.

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - CNPJ 08.545.949/0001-89

Item	Especificação	Und.	Qtd.
1	Janela vidro temperado – 8mm com 140cm de largura e 100cm de altura – com esquadria de alumínio e instalação inclusa;	Unid.	2
2	Janela vidro temperado – 8mm com 180cm de largura e 100cm de altura – com esquadria de alumínio e instalação inclusa;	Unid.	2
3	Janela vidro temperado – 8mm com 230cm de largura e 100cm de altura – com esquadria de alumínio e instalação inclusa;	Unid.	9
4	Janela vidro temperado – 8mm com 250cm de largura e 100cm de altura – com esquadria de alumínio e instalação inclusa;	Unid.	4
5	Janela vidro temperado – 8mm com 340cm de largura e 100cm de altura – com esquadria de alumínio e instalação inclusa;	Unid.	10
6	Porta em Vidro temperado SLIDE DOOR - 10mm verde com 300cm por 240cm - com esquadria em alumínio e instalação inclusa;	Unid.	2
7	Vidro Fixo temperado - 8mm com 142cm de largura por 294,5cm de altura – com esquadria em alumínio e instalação inclusa;	Unid.	3
8	Vidro Fixo temperado - 8mm com 235cm de largura por 294,5cm de altura – em duas partes – com esquadria em alumínio e instalação inclusa;	Unid.	2
9	Vidro Fixo temperado - 8mm verde– com 100cm de largura por 120cm de altura - com esquadria em alumínio e instalação inclusa;	Unid.	11
10	Porta em Vidro temperado Corrediça com fixo - 10mm verde com 218cm de largura por 280cm altura - com esquadria e instalação inclusa;	Unid.	3
11	Porta em Vidro temperado 4 folhas Corrediça - 10mm verde com 260cm de largura por 216cm altura - com esquadria e instalação inclusa;	Unid.	1
12	Janela vidro temperado fixas em 4 partes – 8mm com 575cm de largura por 100cm de altura no total – com esquadria e instalação inclusa;	Unid.	3

4. Quantidades estimadas:

4.1. Com base nas necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN, estima-se que serão necessárias as seguintes quantidades de portas, janelas e fixos de vidro: Portas: 2 unidades, Janelas: 27 unidades, Fixos de vidro: 16 unidades;

4.2. Essas quantidades são estimativas iniciais e podem ser ajustadas durante o processo de levantamento e análise das necessidades específicas de cada ambiente.

5. Orçamento estimado:

5.1. Um orçamento estimado para a aquisição e instalação das portas, janelas e fixos de vidro será elaborado com base nas especificações técnicas definidas e nas quantidades estimadas. Esse orçamento servirá de base para a realização do processo licitatório de Registro de Preços.

6. Processo licitatório:

6.1. A elaboração deste estudo técnico preliminar dará engajamento a pesquisa de preços para a realização do Termo de Referência e posterior realização de um processo licitatório para selecionar a empresa fornecedora que atenda às necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN. O processo licitatório seguirá as normas e regulamentos aplicáveis, como a Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, além de eventuais regulamentações municipais.

7. Etapas do processo licitatório:

O processo licitatório para o Registro de Preços para posterior contratação de empresa para o fornecimento com instalação de portas, janelas e fixos de vidro pode ser dividido em várias etapas, incluindo:

- a) Publicação do edital: O edital será publicado em conformidade com a legislação vigente, após ter sido elaborado um edital contendo todas as informações pertinentes ao objeto da licitação, incluindo as especificações técnicas, prazos, critérios de avaliação, documentos necessários para participação, entre outros.
- b) Recebimento e análise das propostas: As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas conforme os requisitos estabelecidos no edital. A Comissão de Licitação realizará a análise das propostas, verificando se atendem a todas as especificações técnicas e requisitos estabelecidos.
- c) Julgamento das propostas: A Comissão de Licitação avaliará as propostas de acordo com os critérios estabelecidos no edital, como preço, qualidade, prazo de entrega, garantia oferecida, capacidade técnica da empresa, entre outros. Será selecionada a empresa ou empresas que apresentem propostas mais vantajosas para a Câmara Municipal de Apodi/RN.
- d) Homologação e adjudicação: Após o julgamento das propostas, será realizada a homologação do resultado pela autoridade competente, seguida da adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora ou às empresas vencedoras, caso seja adotado um sistema de registro de preços com mais de um fornecedor.
- e) Formalização da ARP e do contrato: Após a adjudicação e homologação, será assinado a ARP (Ata de Registro de Preços), que tem validade de 1 (um) ano, caso a administração tenha o interesse de adquirir em parte ou em todo o objeto Registrado, é formalizado o contrato entre a Câmara Municipal de Apodi/RN e a empresa fornecedora selecionada. O contrato deverá estabelecer as obrigações, responsabilidades, prazos, condições de pagamento, garantias, entre outros aspectos pertinentes à contratação.

8. Acompanhamento e fiscalização:

Durante a execução do contrato, a Câmara Municipal de Apodi/RN deverá designar uma equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização das atividades da empresa fornecedora. Essa equipe será responsável por verificar se as portas, janelas e fixos de vidro estão sendo fornecidos e instalados de acordo com as especificações técnicas estabelecidas, bem como garantir o cumprimento dos prazos e demais condições contratuais.

9. Considerações finais:

O presente estudo técnico preliminar estabelece as diretrizes iniciais para a contratação de uma empresa fornecedora de portas, janelas e fixos de vidro pela Câmara Municipal de Apodi/RN. Além disso, todos os procedimentos relacionados ao processo licitatório devem ser realizados em conformidade com a legislação vigente e as normas internas da Câmara Municipal de Apodi/RN.

Apodi/RN - 03 de julho de 2023.

JAMIELLE FERREIRA DE ARAÚJO
Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi-RN.